



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

REQUERIMENTO Nº. 005/2021

Autor: Juliano Luiz Baumgarten - Bancada PSB

Assunto: Criação de Frente Parlamentar

Destinatário: Poder Legislativo Municipal

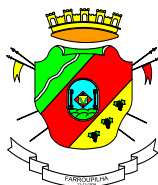
O Vereador abaixo firmado solicita anuência dos demais pares para que seja criada nessa Casa Legislativa a “Frente Parlamentar da Juventude”, com o objetivo de fiscalizar as ações junto à comunidade e aos órgãos competentes e incentivar e ampliar as discussões e atividades relacionadas a temática da juventude.

Nestes termos,
pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 04 de janeiro de 2021.

Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Bancada PSB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESOLUÇÃO Nº ____/2021

Cria a Frente Parlamentar da Juventude.

Tadeu Salib dos Santos, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar da Juventude.

Art. 2º A Frente Parlamentar da Juventude terá o objetivo de fiscalizar as ações junto à comunidade e aos órgãos competentes e incentivar e ampliar as discussões e atividades relacionadas a temática da juventude.

Art. 3º A Frente Parlamentar será constituída de um vereador por Bancada com assento na Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, destacando-se entre eles, um Presidente, um 1º Vice-Presidente, um 2º Vice-Presidente, um 1º Secretário e um 2º Secretário.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2021.

Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Bancada PSB